

## **YUNES FRAIHA ADVOGADOS**

R. Barão do Triunfo, 612 – 11º and – Brooklin Paulista - CEP 04602-002-São Paulo/SP

### ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

CNPJ nº. 05.513.934/0001-40

Assunto: *Deliberação sobre a Disponibilização de Lucros Acumulados até 31/12/2025*

#### 1 – DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO DE SÓCIOS:

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16:00 (dezesesseis horas), na sede da empresa **YUNES FRAIHA ADVOGADOS**, localizada nesta Capital sito à Rua Barão do Triunfo, 612 – 11º andar – Brooklin Paulista - CEP 04602-002, Estado de São Paulo, com seu Contrato Social devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo sob nº. 7.340, de Registro de Sociedades de Advogados, em 11 de fevereiro de 2003, (“Sociedade”), inscrita no CNPJ sob o nº. 05.513.934/0001-40;

#### 2 – SÓCIOS:

2.1 - **FÁBIO YUNES ELIAS FRAIHA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 180.407, portador da cédula de identidade RG nº 12.267.551-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 187.066.038-23, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gabrielle D’Annunzio, nº 1066, ap. 62, CEP 04619-003, bairro Campo Belo;

2.2 – **CARLOS HENRIQUE PEREIRA PINHEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 385.150, portador da cédula de identidade RG nº 36.958.475-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 326.373.428-89, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Cafezais, nº 420 - apto. 122, CEP 04364-000, bairro Jardim Prudência

#### 3 – MESA:

1. **Presidente:** FÁBIO YUNES ELIAS FRAIHA, acima qualificado, e
2. **Secretário:** CARLOS HENRIQUE PEREIRA PINHEIRO, acima qualificado;

#### 4 – CONVOCAÇÃO:

Convocação dispensada em virtude da presença dos sócios titulares de quotas representativas da totalidade do capital social da Sociedade.

#### 5 – ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre:



- a) Aprovação das contas da administração e as demonstrações financeiras, incluindo o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados, referente ao exercício social iniciado em 01/01/2025 até 30/11/2025, os quais foram previamente disponibilizados a todos os sócios, nos termos do artigo 1.078, § 1º do Código Civil, permanecendo arquivados na sede da Sociedade;
- b) Proposta da Administração para a distribuição, do Lucro Líquido da Sociedade auferido no exercício social iniciado em 01/01/2025 até 30/11/2025, no valor de R\$ 2.756.298,34 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), aos sócios patrimoniais e de serviços, em conformidade com dispositivo no contrato social;
- c) Deliberação e disponibilização quanto ao resultado do Balanço Patrimonial a apurar no mês de dezembro/2025;
- d) Deliberar sobre o saldo de R\$ 361.793,82 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), de Lucros Acumulados constantes no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024;
- e) Exoneração da responsabilidade dos administradores; e,
- f) Autorização à Administração da Sociedade para realizar todos os atos necessários para cumprimento do que for aprovado.

## 6 – DELIBERAÇÕES:

Após a leitura de todos os documentos mencionados na **Ordem do Dia (5)**, em cumprimento ao artigo 1.078, §2 do Código Civil, os sócios deliberaram por unanimidade, sem quaisquer reservas ou ressalvas;

Os sócios deliberaram em reunião de sócios realizada em 19 de dezembro de 2025 pela distribuição de lucros da Sociedade, conforme valores discriminados abaixo:

- (a) **Valor distribuído da conta de reserva de lucros** (lucros acumulados até 31/12/2024): R\$ 361.793,82 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos),
- (b) **Valor distribuído da conta de lucros apurados no exercício de 2025** (período de 01/01/2025 a 30/11/2025): R\$ 2.756.298,34 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos),
- (c) O valor total distribuído corresponde à soma dos montantes indicados nos itens (a) e (b) acima, no montante de R\$ 3.118.092,16 (três milhões, centos e dezoito mil, noventa e dois reais e dezesseis centavos).

### 1. Alocação entre sócios



O montante total de R\$ 3.118.092,16 (três milhões, centos e dezoito mil, noventa e dois reais e dezesseis centavos), cuja distribuição foi autorizada na Reunião de Sócios, fica distribuído entre os sócios, conforme os valores individualmente destinados a cada um deles, indicados abaixo.

<b>Sócios Patrimoniais</b>	<b>Valor dos Lucros Alocado (R\$)</b>
Fábio Yunes Elias Fraiha	R\$ 1.974.272,68
Rodrigo Robles	R\$ 332.776,95
Carlos Henrique Pereira Pinheiro	R\$ 246.049,33
<b>Sócios Serviços</b>	<b>Valor dos Lucros Alocado (R\$)</b>
Daniela Amianti Espuri	R\$ 147.793,20
Felipe do Prado Marangoni	R\$ 173.200,00
Mariana Martins Spoltore	R\$ 141.000,00
Raphaela Pereira	R\$ 103.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.118.092,16</b>

## 2. Prazos e condições de pagamento

O pagamento dos lucros distribuídos será realizado conforme a disponibilidade financeira da Sociedade, observado o seguinte cronograma:

<b>Valor (R\$)</b>	<b>Prazo para Pagamento</b>
R\$ 2.296.566,38	Já pago no curso do exercício de 2025
R\$ 273.841,93	Até 31/12/2026
R\$ 273.841,93	Até 31/12/2027
R\$ 273.841,93	Até 31/12/2028

Os pagamentos poderão ser realizados de forma antecipada, total ou parcial, a exclusivo critério da Sociedade, sem incidência de penalidades, correção monetária ou encargos adicionais.

## 3. Possibilidade de capitalização

Fica consignado que, a qualquer momento até 31/12/2028, caso os sócios entendam que a Sociedade não disporá de liquidez suficiente para realizar os pagamentos dos lucros cuja distribuição foi deliberada neste ato, os créditos correspondentes a parte ou totalidade de tais lucros, conforme o caso, poderão ser destinados à integralização de aumento de capital social da Sociedade a ser subscrito pelas sócias titulares dos créditos.

4. Ratificada a exoneração da responsabilidade dos administradores pela gestão da Sociedade no exercício social iniciado em 01/01/2025 até 30/11/2025, nos termos do artigo 1.078, §2 do Código Civil;



5. Autorizada à administração da Sociedade para realizar todos os atos necessários para cumprimento das deliberações aprovadas e, se necessário, proceder seu registro perante a Junta Comercial.

## 6 – ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:

Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que encerrasse a reunião, sendo suspensa a sessão e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade conforme assinaturas abaixo.

As Partes envolvidas neste documento afirmam e declaram que esse poderá ser assinado eletronicamente, através de plataforma de assinatura eletrônica que assegure um ambiente seguro e confiável (DocuSign, Certisign, Clicksign, Adobesign, etc.) com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis. Ademais, será considerada a data de assinatura deste documento, para todos os fins e efeitos, a data de assinatura indicada abaixo, independentemente da data em que a última das assinaturas digitais for realizada

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Mesa:



Assinado digitalmente via ZapSign por  
FÁBIO YUNES ELIAS FRAIHA  
Data 23/12/2025 12:36:24.713 (UTC-0300)

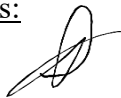
Fábio Yunes Elias Fraiha  
Presidente



Assinado digitalmente via ZapSign por  
CARLOS HENRIQUE PEREIRA PINHEIROS  
Data 23/12/2025 12:33:11.481 (UTC-0300)

Carlos Henrique Pereira Pinheiros  
Secretário

Sócios:



Assinado digitalmente via ZapSign por  
FÁBIO YUNES ELIAS FRAIHA  
Data 23/12/2025 12:36:24.713 (UTC-0300)

Fábio Yunes Elias Fraiha



Assinado digitalmente via ZapSign por  
CARLOS HENRIQUE PEREIRA PINHEIROS  
Data 23/12/2025 12:33:11.481 (UTC-0300)

Carlos Henrique Pereira Pinheiros



# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 23 Dezembro 2025, 12:36:25

**Status:** Assinado

**Documento:** Ata De Reunião De Sócios Yunes Fraiha 2025.Pdf

**Número:** 6e663b8e-649d-4064-9071-1d50a258cdf2



**Data da criação:** 23 Dezembro 2025, 12:08:44

**Hash do documento original (SHA256):** 82b688d23f41570f653e724351ddb77e6daedd2bdaf3ca9ec089c2046a8164ef



## Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>FÁBIO YUNES ELIAS FRAIHA</b> Data e hora da assinatura: 23/12/2025 12:36:24 Token: f339a437-b13b-4253-8e77-3fd022e11c5e</p>	<p>Assinatura</p>  <p>FÁBIO YUNES ELIAS FRAIHA</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: + 5511983556687 E-mail: fabio@yunesfraiha.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: 50.085661, 14.418190 IP: 179.151.174.75 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.0.1 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>CARLOS HENRIQUE PEREIRA PINHEIRO</b> Data e hora da assinatura: 23/12/2025 12:33:11 Token: 9a3eacce-d070-47fb-9efe-ad06b530122a</p>	<p>Assinatura</p>  <p>CARLOS HENRIQUE PEREIRA PINHEIRO</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: + 5511973802240 E-mail: carlos@yunesfraiha.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -23.649126, -46.671051 IP: 179.118.218.95 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6e663b8e-649d-4064-9071-1d50a258cdf2, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)